



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Marcos Alves** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marcos Alves, Alexandre Fonseca, Paulo Cesar, Rogério Filgueiras, Elber Correa, Marquinho Orelha, Orlando Pit, Rafael Vitorino e Paulo Ney**. E constatou-se as ausências dos Vereadores: **Dr. Matheus Borges e Ramon Vieira**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Rafael Vitorino** – Parabeniza o presidente pelo vídeo do dia dos pais e a todos os pais pelo seu dia. Diz que reprovou a última prestação de contas do prefeito anterior. Fala que o dia dos pais é um momento de reflexão para o futuro da sociedade já que o homem é ganancioso e corrupto. Diz que está tranquilo para aprovar as contas do prefeito Marcelo Delarolli. **Passou-se ao 2º Expediente:** Em discussão a Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve. **Passou-se a apresentação de proposições** – Não houve. **Passou-se a Ordem do Dia – Em Discussão e 1ª Votação – Projeto de Decreto Legislativo 2767/2022 - TCERJ - Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro - Comunica o presidente da câmara municipal de Itaboraí que a corte de contas emitiu parecer prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas de governo do chefe do poder executivo desse município, referentes ao exercício de 2021. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar,** o Senhor Presidente encerra a presente sessão, marcando a próxima para o dia 17 de agosto de 2023. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 15 de agosto do ano de 2023.

*[Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Rafael Vitorino' and several other illegible signatures.]*